



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SANTA TERESA**

Rodovia ES 080, Km 93- Distrito São João de Petrópolis - Município de Santa Teresa-ES - Cep 29.660-000  
Tel (27) 3259-7878 Fax (27) 3259-7879

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS SANTA TERESA E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 E SEUS ANEXOS.**

O Instituto Federal do Espírito Santo - IFES e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, resolvem aditar o Contrato nº 16/2016, à vista do disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 combinado com a Cláusula Oitava – Da Vigência e da eficácia do contrato original, mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 16/2016, por mais 12 (doze) meses, de 16/11/2017 a 15/11/2018, nos termos da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor do presente Contrato é de R\$ 484,99 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), nele inclusos todos os custos conforme estabelece o Contrato original.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do presente Termo correrá à conta do Programa de Trabalho 12363208020RL0032, do elemento de despesa 339039 e fonte 0112000000.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Santa Teresa-ES, 14 de novembro de 2017.

WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO  
Ifes – Campus Santa Teresa  
CONTRATANTE

NEIDE OLIVEIRA SOUZA  
SECURITÁRIA  
CONTRATADA